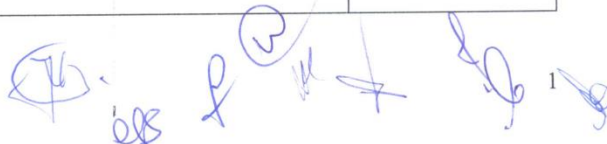


ATA DE REABERTURA – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/15

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, referente aos procedimentos relativos ao **Processo nº. 1940/2015-SEMEC**, Licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº 012/2015/SEMEC**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para reforma e adequação da Unidade de Educação Infantil Nelsinho, conforme especificações do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 3577/2015**, de 22/12/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Belém Nº 12.954 de 28/12/2015. Reabre a sessão pública realizando a convocação dos licitantes pelos meios oficiais. Na sessão pública foi recebido o credenciamento da empresa CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP que se fez representar pela senhora JACIARA CRSTINA RODRIGUES DA SILVA RG: 4.293.202 PC/PA. Em seguida a Comissão procedeu abertura dos envelopes de propostas de preços e lida em voz alta a todos os presentes, conforme a seguir:

EMPRESAS		PREÇOS (R\$)
1º	A.M BORGES E CIA LTDA-EPP	399.233,43
2º	TRADE HOUSE LTDA-ME	452.789,46
3º	ELEVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	456.184,06
4º	A J PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	462.740,31
5º	PRENGEL – PROJETO E ENGENHARIA LTDA-EPP	469.885,26
6º	CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP	470.682,81
7º	PLANA CONST. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	472.277,01
8º	HC ENGENHARIA LTDA- EPP	472.869,81
9º	SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI-EPP	484.945,07
10º	ENGELINK – ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA	497.844,39
11º	D & N SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME	541.217,86

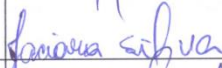
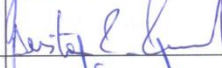


Após, as propostas foram repassadas aos presentes para análise e assinaturas. Em seguida foi repassada a palavra aos licitantes presentes para saber se haviam considerações a fazer. O representante da empresa **PLANA CONST. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP** fez as seguintes considerações quanto às propostas apresentadas: segundo a sua análise, “todas as propostas das empresas apresentaram itens onerados no Grupo A dos encargos sociais e segundo a Lei das Empresas de Pequeno Porte apenas o FGTS possui oneração de 8%. As considerações por empresas: “A.M BORGES E CIA LTDA-EPP, apresentou INSS tanto no encargo social do mensalista quanto no BDI, e, somou o BDI nas composições e na planilha orçamentária também. HC ENGENHARIA LTDA- EPP, cronograma físico e financeiro está sem o BDI nas etapas, A J PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, composição está ilegível, TRADE HOUSE LTDA-ME, a composição não apresenta o quantitativo de encargos sociais de cada item e o ISS do BDI está abaixo de 5%, ENGELIK – ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA, o ISS do BDI está abaixo de 5%”. A representante da empresa **PRENGEL – PROJETO E ENGENHARIA LTDA-EPP** fez as seguintes considerações quanto às propostas apresentadas: “A.M BORGES E CIA LTDA-EPP, para que seja analisado o BDI, os percentuais apresentados PIS e COFINS, onde o correto é 3 % para COFINS e 0,65 % para o PIS e na Planilha de encargos sociais a empresa apresenta 20%, em desacordo com Edital e TCU (desoneração de folha), TRADE HOUSE LTDA-ME, que seja analisado os percentuais BDI, ISS/PIS/COFINS, sendo o correto 3 % para COFINS e 0,65 % para o PIS e ISS, alíquota única de 5%, ELEVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, para que seja analisado o BDI, os percentuais apresentados PIS e COFINS, onde o correto é 3 % para COFINS e 0,65 % para o PIS”. O representante da empresa **HC ENGENHARIA LTDA-EPP**, fez as seguintes considerações: “PLANA CONST. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, A.M BORGES e ELEVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, o licitante questiona que nas propostas apresentadas não encontrou o carimbo do engenheiro”. A representante da empresa **CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP**, fez as seguintes considerações quanto às propostas apresentadas: “AM BORGES E CIA LTDA-EPP, o valor da mão-de-obra apresentada na planilha de custos está totalmente diferente da convenção coletiva de trabalho, A J PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, ELEVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP e SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI-EPP, apresentaram INSS de 20% na planilha de encargos sociais, TRADE HOUSE, faltou na composição de custo unitário dos serviços auxiliares, como por exemplo argamassa 1:6, desforma madeira branca e forma em madeira branca”. O representante da **ENGELINK – ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA**, fez as considerações quanto às propostas apresentadas à parte da Ata, a qual segue anexada fazendo parte integrante da mesma.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large circular mark and several smaller marks.

Foi informado a todos que as propostas serão analisadas pelo Departamento de Manutenção – DEMA desta Secretaria Municipal de Educação e somente após será divulgado nos meios oficiais o resultado desta licitação, quando então os licitantes poderão interpor recurso administrativo, conforme previsão no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. E nada mais a tratar, assinam a presente Ata os licitantes presentes e a Comissão de Licitação.

EMPRESAS		ASSINATURAS
1	PRENGEL – PROJETO E ENGENHARIA LTDA-EPP	
2	CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP	
3	PLANA CONST. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	
4	HC ENGENHARIA LTDA- EPP	
5	ENGELINK – ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA	

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: Claudine Sarmanho Ferreira Claudine S. Ferreira

Membro: Chateaubriand G. Ferreira Chateaubriand G. Ferreira

Membro: Jeanne P. Matni Oliveira Jeanne Patricia M. Oliveira

Membro: Carmem do Rosário Teixeira Loureiro Carmem do R. T. Loureiro

Membro: João Valcimor Soares Alves João Valcimor S. Alves

Membro: Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos Cleuma de F. M. dos Santos



Considerações da Empresa: Engelnk
Engenharia e Inform. Ltda

1) Casa Nova

- Nas composições de fossa (item 15.32) e suidouro (item 15.33) há divergências de valores unitários:
Ex: - alvenaria (item 6.1) = $27,98/m^2$ e na comp. item 15.33 = $27,35/m^2$
- Concreto armado calhas (item 5.1) = $1,513,50/m^3$ e na comp. itens 15.32 e 15.33 = $1,812,10/m^3$
- camada impermeabilizadora (item 12.1) = $31,95/m^2$ e na comp. do item 15.32 = $37,40/m^2$
- Quando aplicados os valores de composição do BDI, na fórmula apresentada não se consegue chegar ao índice demonstrado = 25,14%

2) HC eugenhaia

- Não apresenta o BDI nas composições
- " " composições p/ os itens 1.1 e 1.2
- na composição do item 12.5 o valor da hora do servente está diferente das demais composições e abaixo do valor base de classe apresenta valor = $3,76/h$

3) Prengel

- A fórmula do BDI não atende o valor demonstrado, quando aplicados os valores constantes nos itens. - BDI = 25,10%

4) Massolar

- Apresenta valores diferentes p/ a hora do servente, em algum item da composição - Ex: composição do item 1.6, o valor h é igual a $9,82/h$, p/ o item 3.1, igual a $7,82/h$
- Não apresenta composições p/ todos os itens do orçamento.

5) Trade House

- Não apresenta composições p/ os itens 16.1, 16.8, 16.13, 16.14
- Não é informada a fórmula p/ o cálculo do BDI.

OK (W) (P) - (S) - (S)

continua no verso ---

6) Plano Consttuições

- Não é apresentado o BDI nas composições de preço unitários.
- As composições para concreto armado referentes aos itens: 4.1, 5.1, 5.2, 5.4 e 5.5, não estão detalhadas. Não mostram os insumos com as quantidades dos mesmos (índices dos insumos, materiais e mão de obra).
- O mesmo se repete para vários outros itens do orçamento.

7) A.T. Projetos

A composição de encargos sociais Mensalista está contemplando itens que não são inerentes a mesma. Está com os mesmos itens de horista, quando há diferença entre elas.

21/01/2016



Representante de Engeline
Gilberto Silva

u